



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

MEMÓRIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

DIA: 24 de fevereiro

HORÁRIO: 17 horas

LOCAL: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal Itanhandu

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Stella Guida

SECRETARIADA POR: Isabel de Andrade Pinto.

Aos vinte e quatro dias de janeiro do ano de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal Itanhandu – localizada na Praça Amador Guedes, 165, Centro – Itanhandu MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Itanhandu, realizou-se a décima segunda reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Sandro Ferreira Coelho, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

O Sr. Sandro Ferreira Coelho, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Passando a palavra a Sra. Stella que presidirá esta reunião. Sugeriu-se que o item 4.6. Avaliação de Corte de Árvores no Bom Sucesso fosse tratado ao princípio da reunião, após a apresentação do Secretário de Cultura e Turismo. Foi aprovada pauta apresentada, com a modificação proposta. Também foi aprovada a Ata da 11ª Reunião Ordinária, que já havia sido enviada aos conselheiros.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

4. .1 Apresentação do Secretário de Cultura e Turismo Luiz Gustavo Franco da Rosa sobre o Fundo Municipal de Cultura. O Secretário explanou sobre a utilização do ICMS Cultural pelo Fundo Municipal de Cultura. Explicou que a verba deve ser gasta conforme os critérios legais (bens inventariados, tombados e educação patrimonial. Explicou também que, como o Rio Verde é um Patrimônio Natural Cultural inventariado, existe a possibilidade de utilizar esse recurso para conservação do Rio Verde, caso aprovado pelo conselho. Colocou que o Instituto SuperAÇÃO apresentará um projeto ao conselho visando a instalação de fossas sépticas em algumas casa ribeirinhas. O Secretário explicou também sobre o Fundo de Turismo, onde 100% do ICMS deve ser gerenciado pelo Fundo de Turismo. Explicou ainda que os recursos devem ser geridos pelos conselhos e que ele apresenta o posicionamento técnico mas deixa a decisão nas mãos dos conselheiros. No caso do COEMA, deve ser elaborada a lei do Fundo Municipal do Meio Ambiente e é importante que conste na lei que os principais objetivos dos recursos devem ser melhorar os critérios de pontuação no ICMS, ou seja, melhorar as condições ambientais e de saneamento do município. Por fim, o Secretário se comprometeu a encaminhar a lei do Fundo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

Municipal de Turismo para a Secretaria Executiva do CODEMA.

4.6 Loteamento do Bairro Bom Sucesso; participaram da reunião o proprietário de lotes, Sr Antônio Carlos Pereira, e a arquiteta por ele contratada, Sra. Luciana. A Sra. Luciana questionou porque não aprovou-se o corte de árvores e disse que trouxe para a reunião os estudos solicitados, com exceção do levantamento da vegetação. Questionou também por que os estudos estavam sendo solicitados uma vez que o loteamento já tinha aprovação. A Sra. Cristina explicou que o loteamento não deveria ter sido aprovado sem passar pelo CODEMA. Explicou também que o que está sendo questionado são as condições de risco da área uma vez que será retirada uma grande quantidade de terra o que poderia ser tecnicamente inviável além de danoso ao meio ambiente. A Sra. Luciana questionou se estava negado o corte das árvores. O Sr. Marcelo e a Sra. Stella explicaram que a autorização não foi indeferida mas que é necessária a apresentação de laudo técnico atestando que não há risco de desmonoramento de terra, além de estudos que atestem a angulação do terreno. A Sra. Stella explicou que os membros do CODEMA são voluntários e respondem pelos seus atos tanto juridicamente quanto criminalmente. Desta forma é indispensável que o CODEMA atue dentro da Lei. O Sr. Ivan explicou que a questão não é pessoal. A Sra. Luciana disse que iniciou o desenvolvimento dos estudos e gostaria de saber se o caminho está correto. Disse ainda que considerava grave o projeto ter sido aprovado sem passar pelo CODEMA pois o cidadão comprou o lote e agora tem problemas para construir. Disse ainda que os proprietários querem resolver o problema dos 2 lotes do Sr. Antônio Carlos Pereira onde estão localizadas as 16 árvores. A Sra. Stella disse que a preocupação do CODEMA diz respeito ao deslizamento da terra que se localiza acima das árvores, caso essas sejam retiradas. O Sr. Marcelo disse que por isso é necessário apresentar o laudo de um profissional competente garantindo que não vai ocorrer deslizamento. O Sr. Edinei disse que o correto é que seja o laudo de um geólogo com a devida Assinatura de Responsabilidade Técnica. A Sra. Stella explicou que o atual CODEMA iniciou sua atividade no ano passado e que é melhor trabalhar de forma preventiva. A Sra. Cristina acrescentou que a cidade está crescendo que é importante ordenar a construção de casas. O Sr. Edinei acrescentou que a movimentação da terra gera risco e precisa-se saber quais são suas consequências. A Sra. Ana disse que o morro é lançante em sua porção superior mas concorda que o estudo é importante. A Sra. Luciana apresentou a angulação do terreno e os taludes propostos com as devidas canaletas. Disse que propõe-se não rebaixar o nível da rua mais do que 3 metros e que ainda falta entregar os dados geológicos. A seguir, a Sra. Luciana perguntou o que poderá impedir a retirada das árvores uma vez entregues todos os documentos solicitados. A Sra. Stela disse que nada poderá impedir e solicitou que os documentos fossem mandados para a Secretaria Executiva do CODEMA para serem encaminhados a todos os conselheiros. O Sr. Sandro acrescentou que seria estudada uma compensação ambiental. A Sra. Stella sugeriu que os documentos fossem encaminhados antes do dia 17 de março para que pudessem ser avaliados antes da próxima reunião ordinária. A Sra. Luciana disse que queria registrar uma reclamação pelo fato de nunca ter sido chamada pelo CODEMA e sugeriu que as pessoas fossem convidadas para as reuniões. A Sra. Stella explicou que as reuniões são públicas e que as Atas e as Pautas das reuniões estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Acrescentou ainda que atualmente todos os loteamentos passam pelo CODEMA, para análise das questões ambientais, antes de serem aprovados. O CODEMA deliberou que os cartórios devem ser oficiados sobre a pendências ambientais relativas a construção ao loteamento localizado na Avenida João da Silva Costa.

4.2 Discussão sobre a Lei nº 665/2009; a Sra. Stella começou a discussão colocando que é importante pensar formas de aplicar a Lei. O Sr. Sandro comentou que conhece uma empresa que

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

compra óleo usado. A Sra. Stella lembrou o acordo do CODEMA de rever a legislação do município. A Sra. Cristina disse que a Vigilância Sanitária tem que atuar também nesse processo, notificando os estabelecimentos comerciais. Disse ainda que é fundamental que haja um ponto de coleta. O Sr. Fernando pontuou que a lei rege que, caso não haja ponto de coleta, o óleo deve ser apropriadamente acondicionado para descarte em lixo doméstico. O Sr. Sandro comentou que realizou um movimento, quando da promulgação da lei, para recolher óleo nas escolas. Disse que foram recolhidos 3 tambores de óleo. A Sra. Cristina perguntou se seria possível disponibilizar tempo na rádio para divulgar a questão. O Sr. Ivan disse que sim. O Sr. Marcelo sugeriu notificar a ACRI para que passe nos estabelecimento recolhendo o óleo e que, de forma concomitante, seja realizada a fiscalização pela Vigilância Sanitária. A Sra. Stella disse que os comerciantes devem ser lembrados da Lei. A Sra. Cristina sugeriu marcar prazo para as ações propostas. O Sr. Fernando disse que a Vigilância Sanitária já tem a lista de estabelecimentos e podem ser notificados via CODEMA. A Sra. Stella sugeriu instituir um ponto de coleta. A Sra. Cristina sugeriu como encaminhamento que seja convocada a Sec. de Meio Ambiente, o CODEMA e a Vigilância Sanitária para discutir o assunto.

4.3 Avaliação do pedido de supressão da árvore próxima a Escola Felipe dos Santos; a Sra. Stella disse que não foi apresentado relatório de vistoria dessa solicitação. Explicou-se que a vistoria foi realizada antes da reunião anterior do CODEMA mas que não foi gerado relatório. A Sra. Isabel explicou que a Sec. de Meio Ambiente tem autonomia para deliberar pela aprovação em casos simples e/ou de riscos e que, nesses casos, somente precisa comunicar ao CODEMA. Foi reforçado que, para deliberação no CODEMA, é necessária a apresentação do relatório de vistoria. O Sr. Marcelo destacou que o destino da madeira deverá ser para confecção de bancos nas praças da cidade.

4.4 Reavaliação do pedido de supressão do Cedro próxima a Prainha; o Sr. Sandro questionou se havia sido feito um novo pedido de supressão. O Sr. Fernando explicou que foi solicitada verbalmente uma reavaliação e os membros realizaram a vistoria antes da última reunião ordinária. Os membros do CODEMA deliberaram que não é possível colocar em votação sem a devida solicitação.

4.5 Projeto da nova ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) - Bairro Ipê Amarelo; o Sr. Fernando colocou que foi firmado um convênio em 2011 visando a construção de ETE no bairro Ipê Amarelo. Disse que o projeto está em revisão e será encaminhado para o CODEMA. Disse ainda que a Prefeitura Municipal irá aumentar a contrapartida para que a obra seja viabilizada a execução da obra. Ressaltou ainda dois pontos importantes para avaliação pelo CODEMA: i) verificação se a obra está ou não localizada em APP; ii) passagem da tubulação por APP. Disse ainda que será necessária a realização de uma vistoria no local.

4.7 Avaliação de novas solicitações de corte de árvores; apresentou-se uma solicitação de corte de árvore. Apresentou-se uma solicitação da GS Incorporações Ltda. O CODEMA deliberou que como trata-se de construção é necessária a aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal. **Apresentou-se uma solicitação do Sr. Afonso Celso Gomes Kohn.** O Sr. Fernando disse que esteve no local e sugere que seja realizada uma poda. A Sra. Stella solicitou que os pedidos venham em 3 vias para que o presidente assine as autorizações na própria reunião e o processo seja mais célere.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

INFORMES

5.1. A Sra. Stella informou que o CODEMA recebeu um documento parte de processo de regularização de intervenção em APP e que a Secretaria Executiva escaneará e mandará o documento para todos os conselheiros.

O Sr. Marcelo solicitou que constasse em ATA a retirada da metodologia de chaves para tomada de decisão ao respeito do corte de árvores, uma vez que não está sendo utilizada.

A Sra. Cristina agradeceu o trabalho do Instituto SuperAÇÃO na função de Secretaria Executiva do CODEMA. O Sr. Fernando ressaltou a participação de todos os conselheiros. O Sr. Sandro agradeceu a dedicação de todos os conselheiros, reforçando que o bem comum está prevalecendo.

5.2. O Sr. Fernando disse que está em andamento a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. disse ainda que o município optou pro elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB por contra própria com o apoio de uma consultora externa.

O Sr. Fernando propôs a criação de uma deliberação normativa que estabelece normas para aprovação ambiental de parcelamento de solo urbano, como instrumento para a aprovação ambiental de parcelamento urbano, e que irá encaminhar uma minuta para análise dos conselheiros.

A Sra. Stella solicitou a todos que enviem uma foto 3x4 por email para confecção das carteirinhas.

A Sra. Cristina solicitou que a logomarca das Terras Altas da Mantiqueira fosse incorporada na carteirinha. A Sra. Cristina sugeriu que fosse formalizado o pedido para avaliação na próxima reunião ordinária.

A Sra. Stella disse que a lei que reorganiza o CODEMA apresentam algumas cláusulas que desligam os membros em caso de faltas injustificadas e que iria mandar a todos os membros o balanço da frequência em reuniões. O Sr. Edson sugeriu a entrega de um calendário de reuniões ordinárias.

Acordou-se o adiamento da reunião extraordinária com participação da Granja Iana para o dia 14 de março.

ENCAMINHAMENTO

- Encaminhamento da Lei do Fundo Municipal de Turismo para a Secretaria Executiva;
- Oficiar cartórios devem ser oficiados sobre a importância do cumprimento das leis ambientais;
- Agendamento de reunião entre Secretaria de Meio Ambiente, CODEMA e Vigilância Sanitária visando a aplicação da Lei nº 665/2009;
- Encaminhamento do projeto de ETE no bairro Ipê Amarelo para a Secretaria Executiva;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

- Encaminhamento do documento constante de processo de regularização de intervenção em APP para todos os membros do CODEMA;
- Retirada do uso da chave decisória para autorização de supressão da metodologia do CODEMA;
- Encaminhamento de minuta de deliberação normativa sobre autorização ambiental em parcelamento urbano do solo para os membros do CODEMA;
- Elaboração de calendário de reuniões;
- Realização de reunião extraordinária com participação da Granja Iana no dia 14 de março.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sandro Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19 hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Isabel de Andrade Pinto, e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.